

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DECRETO N.º 9.935

De 01 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.987.583,15 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, inciso II da Lei 5.271 de 28 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.987.583,15 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte 01 - Tesouro	Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Fonte 01 - Tesouro Elementos: Outros	122.0005.2002.3.3.90.39.00R\$: Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica undo Social De Solidariedade	240.000,00
Fonte 01 - Tesouro Elementos: Materia	101 21 002	28.000,00
Fonte 01 - Tesouro Elementos: Outros	122.0013.2015.3.3.90.39.00R\$ Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica epartamento De Administração	15.000,00
Fonte 01 - Tesouro Elementos: Equipa	122.0013.2015.4.4.90.52.00R\$ Imento E Material Permanente Epartamento De Administração	3.500,00



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

(112) 01.02.02.06.182.00 Fonte 01 - Tesouro Elementos: Material De 0 Alimentação – Bombeiro		4.012,20
(128) 01.03.01.28.843.00 Fonte 01 - Tesouro Elementos: Juros Sobre Amortização e Encargos		3.600,00
(154) 01.04.01.12.361.00 Fonte 01 - Tesouro Elementos: Material De o Manutenção Da Frota M		8.000,00
(156) 01.04.01.12.361.00 Fonte 01 - Tesouro Elementos: Material De 0 Despesas Sob Regime D		3.000,00
Fonte 01 - Tesouro	016.2505.3.3.90.39.00R\$ iços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte 02 - Transferência	017.2029.4.4.90.52.00R\$ as E Convênios Estaduais - Vinculados o E Material Permanente	1.000,00
Fonte 05 - Transferência Elementos: Outras Desp	023.2308.3.1.90.16.00R\$ as E Convênios Federais - Vinculados besas Variáveis - Pessoal Civil ais E Benefícios Com Professores Do Mag. Ensino	4.000,00
Fonte 01 - Tesouro	054.2155.3.3.90.39.00R\$ iços De Terceiros - Pessoa Jurídica ultura	55.000,00
Fonte 01 - Tesouro	051.2050.3.3.90.39.00R\$: iços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte 01 - Tesouro Elementos: Outros Servi	028.2059.3.3.90.39.00R\$ siços De Terceiros - Pessoa Jurídica amento De Planejamento E Meio Ambiente	955.000,00





Fonte 01- Tesouro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

(374) 01.08.01.04.122.0030.2061.3.3.90.30.00			
(473) 01.09.09.10.304.0044.2083.3.3.90.39.00			
(492) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.90.11.00			
(498) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.11.00			
(512) 01.09.10.10.301.0047.2154.3.3.90.30.00			
(514) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00			
(606) 01.10.01.08.244.0038.2504.3.3.90.30.00			
(625) 01.12.01.04.122.0008.2255.3.3.90.30.00			
TOTAL:R\$ 1.987.583,15			
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:			
(004) 01.01.01.04.122.0004.2001.3.3.90.39.00			





- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Elementos: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção Do Gabinete Do Executivo				
(076) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00	000,00			
(077) 01.02.01.04. 122.0013.2013.3.1.90.94.00	500,00			
(080) 01.02.01.04. 122.0013.2014.3.3.90.36.00	000,00			
(113) 01.02.02.06. 182.0014.2293.3.3.90.39.00	012,20			
(125) 01.03.01.04. 123.0015.2248.3.3.90.39.00	600,00			
(143) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.30.00	000,00			
(167) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00	000,00			
(182) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.36.00	000,00			
(264) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00	000,00			





- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Fonte 01- Tesouro	392.0069.2294.3.3.90.39.00 Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídio		55.000,00
Fonte 01- Tesouro Elementos: Outros	53.0053.2239.3.3.90.39.00 Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic porte Público Municipal		540.000,00
Fonte 01- Tesouro Elementos: Obras E	22.0030.1337.4.4.90.51.00 E Instalações venida Bernardino De Lucca	R\$	105.000,00
(409) 01.08.01.15.4 Fonte 01- Tesouro Elementos: Obras E Pavimentação Da E		R\$	850.000,00
Fonte 01- Tesouro Elementos: Obras E	\$51.0071.1012.4.4.90.51.00 E Instalações Pavimentação Em Vias Públicas	R\$	50.000,00
Fonte 01- Tesouro Elementos: Outros	301.0047.2154.3.3.90.39.00 Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídio jime De Adiantamento		1.470,95
Fonte 01- Tesouro	301.0047.2192.3.3.90.39.00 Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídio enção Básica		87.000,00
Fonte 01- Tesouro Elementos: Vencim	301.0047.2200.3.1.90.11.00 nentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civ Sociais E Benefícios Com Pessoal - A	ril	95.000,00
Fonte 01- Tesouro	244.0038.2504.3.3.90.39.00 Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídio Iga		500,00
Fonte 01- Tesouro Elementos: Serviço	22.0008.2256.3.3.90.40.00 es De Tecnologia Da Informação E Con stema De Informações Da Administraçã	nunicação - Pj	10.000,00

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Decreto Municipal n.º 9.935/2022

TOTAL:R\$ 1.987.583,	R\$ 1.987.583.15
----------------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/08/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO RREFEITO

PUBLICADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL \mgsm.-